



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Sexta-feira • 30 de Setembro de 2022 • Ano XIII • Nº 4434

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEI2NDNCM0Y1RTMZMZFCOT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 77 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
no valor de **R\$ 1.270.000,00 (Um milhão e duzentos e setenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 621 de 22 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.270.000,00 (Um milhão e duzentos e setenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030808 - SECR. MUN.DE INFRA ESTRU. DESENV. URBANO E REC HID

2.032 - GERENC DAS ACOES DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 920042 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

031049 - FUNDEB

2.005 - FUNDEB 30% - DESENVOL EDU BAS. E VALORI DOS PROFISSI DE EDUC.-FUND.

3.3.90.30.00 / 920019 - Material de Consumo	690.000,00
4.4.90.30.00 / 920019 - Material de Consumo - Despesas de Capital	300.000,00
4.4.90.51.00 / 920019 - Obras e Instalacoes	235.000,00
Total por Ação:	1.225.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.225.000,00

Total Suplementado: 1.270.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
920019 - Transferencias FUNDEB (30%)	1.225.000,00
920042 - Royalties/FEP/CFRM	45.000,00
Total	1.270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

JEAN CHARLES MARÇAL DA SILVA

Tesoureiro
CPF : 831.849.295-15

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF : 256.775.785-68